



DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 008, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação e aprovação da logomarca oficial das eleições gerais do Sistema CFT/CRTs para o quadriênio 2026–2030.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Eleitoral, Anexo Único da Resolução CFT nº 277/2025, aprovado pelo Plenário do CFT em Sessão Plenária Ordinária nº 41, realizada em 23 de janeiro de 2025, e

Considerando o disposto no artigo 28, inciso VII, da Resolução CFT nº 277/2025, que estabelece a competência da CEN para definir a identidade visual do processo eleitoral;

Considerando a importância de consolidar uma identidade visual institucional que represente os valores de transparência, segurança e participação democrática do processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs;

Considerando que a logomarca oficial será utilizada em todos os materiais, comunicações e plataformas digitais relacionadas às eleições gerais do quadriênio 2026–2030;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a criação da logomarca oficial das eleições gerais do Sistema CFT/CRTs para o quadriênio 2026–2030, a ser desenvolvida com base nos princípios de representatividade, clareza e adequação institucional.

Art. 2º - A identidade visual deverá conter elementos gráficos que remetam à atuação dos técnicos industriais, à modernização do processo eleitoral digital e à integração entre o CFT e os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – CRTs.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral Nacional – CEN será responsável pela validação da proposta de logomarca, podendo solicitar apoio técnico da Assessoria de Comunicação do CFT para o desenvolvimento e aplicação da identidade visual.

Art. 4º - A logomarca aprovada será obrigatoriamente utilizada em todos os documentos, publicações, plataformas digitais, campanhas e demais materiais relacionados ao processo eleitoral do Sistema CFT/CRTs para o quadriênio 2026–2030.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada no sítio eletrônico oficial do CFT.

Brasília – DF, 11 de novembro de 2025

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA

Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional – CEN/CFT